



Governo do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia
Departamento de Compras e Licitações

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 051/2017

Processo : 072/2017

Objeto : Aquisição de impressoras multifuncionais para uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
– Recurso IGD/BOLSA FAMÍLIA, conforme especificações descritas anexo I do Edital

PREÂMBULO

No dia 03 de Agosto de 2017, à partir das 09:00 horas, reuniram-se no salão de reuniões, do prédio sito na Rua Professora Carolina Froes, n° 321, bairro Centro, o Pregoeiro, Senhor RODRIGO FELIPE QUIRINO, e a Equipe de Apoio, Senhores FABIANO FARACO DE ALMEIDA, WALLACE DAS CHAGAS MATHIAS, WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS, designados à Portaria n° 10.787 de 02 de janeiro de 2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas

desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

```

Item: 001.00 Encerrado
Fase : Propostas
      CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANT  2.300,0000    0,00%  09:39:04  Selecionada
Fase : Negociação
      CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANT  1.960,0000    0,00%  09:48:34
      CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANT  1.960,0000    0,00%  09:48:37  Vencedor
Item: 002.00 Encerrado
Fase : Propostas
      CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANT  3.240,0000    0,00%  09:39:23  Selecionada
Fase : Negociação
      CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANT  3.150,0000    0,00%  09:43:05
      CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANT  3.150,0000    0,00%  09:43:16  Vencedor
  
```

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS ME	2.300,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS ME	3.240,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANT	2.300,0000	1.960,0000	Vencedor

002.00	CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANT	3.240,0000	3.150,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS ME	1.960,0000	Vencedor
002.00	CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS ME	3.150,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem Ocorrências.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS ME	----- RODRIGO FELIPE QUIRINO Pregoeiro

FABIANO FARACO DE ALMEIDA

WALLACE DAS CHAGAS MATHIAS

WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS
